



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus
GABINETE DO VEREADOR
PROF SAMUEL

CMM/DICOM/DECOM

Propositura: PL CÂMARA

Nº 009/2018 ISO 9001

Fls. nº 10

Assinatura Prof. Samuel

3ª COMISSÃO – COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO - CFEO.

Parecer do Projeto de lei Nº 009/2018, de autoria do EXECUTIVO MUNICIPAL, que DISPÕE sobre as regras para disposição e cessão de servidores efetivos e empregados públicos, e dá outras providências.

PARECER

O **Projeto de lei Nº 009/2018**, de autoria do EXECUTIVO MUNICIPAL, que DISPÕE sobre as regras para disposição e cessão de servidores efetivos e empregados públicos, e dá outras providências.

Esta Comissão analisou o referido projeto de lei quanto à responsabilidade do Poder Público local estabelecida por lei. Atendendo aos ditames da legislação pertinente, o projeto apresenta, perfeita harmonia com a LOMAN e está inserido nas prerrogativas do poder Executivo.

Diante do exposto, concluímos que o Projeto não afronta o **ART.148** da LOMAN, que veda o início de ações ou programa que não tenha dotação orçamentária, combinado com os artigos 15, 16 e 17 da Lei de responsabilidade Fiscal que exigem estimativa de imposto financeiro e anuência do ordenador de despesas.

Portanto, como a propositura analisada não oferece óbice orçamentários, econômicos e financeiros, manifestamo-nos **FAVORAVELMENTE** ao prosseguimento do Projeto de **Lei Nº 009/2018**.

É o parecer.

Manaus, 14 de maio de 2018.


Vereador Prof. Samuel

PHS - AM

Relator

DIRETORIA LEGISLATIVA Votação no Plenário

Em: 22 / 05 / 18

Situação: 7ª Comissão

Responsável: Carlen

DIRETORIA LEGISLATIVA Votação no Plenário

Em: 29 / 05 / 2018

Situação: SANÇÃO

Responsável: Carlen

DIRETORIA DE COMISSÕES - DICOM
DEPARTAMENTO DE COMISSÕES - DECOM

Aprovado o parecer: FAVORAVEL

por TOTALIDADE

dos PRESENTES

em 15 / 05 / 2018

Obs: